



CONTRATO Nº 002/2026/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7801/2025

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025, PREGÃO Nº 90.014/2025, DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2026/ADM, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, E A EMPRESA NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, n.º 910, Centro, na cidade de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.142.686/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, representada por sua secretária, a Sra. JANE CASTEGLIONE BETTCHER, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.582.784/0001-11, com a sede localizada na Avenida Geraldo Gobbo, nº 278 – com 01 – Bairro Parque Residencial Boa Vista, Americana/ES, CEP 13.477-410, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ VIRGILIO ROCCA DE ALMEIDA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7801/2025, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação da razão social da CONTRATADA, passando de “MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA” para “NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA”.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Alfredo Chaves/ES, 24 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANE CASTEGLIONE BETTCHER
Data: 24/04/2026 16:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANE CASTEGLIONE BETTCHER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ASSINADO DIGITALMENTE
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2026/ADM

CONTRATANTE: Município de Alfredo Chaves, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

CONTRATADA: NTI Brasil Solucoes Digitais Ltda.

Considerando o erro da Dotação Orçamentária:

onde se lê: “(...)

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação da razão social da CONTRATADA, passando de “MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA” para “NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA”.

leia-se: “(...)

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação da razão social da CONTRATADA, passando de “MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA” para “NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA”.

Alfredo Chaves/ES, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIEL DE SOUZA PAIXAO
Data: 28/04/2026 13:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SETOR DE CONTRATOS

Contrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 035/2025/ADM.
Processo Adm. n.º 4186/2026.

Registrante: Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Registrada: Engarq Projetos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2026 até 01/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor: Valor mensal de R\$ 20.950,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha: 0000158 / 060.001.04.121.0009.2.250 - Elaboração De Projetos E Gerenciamento De Obras / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos.

Vigência: De 01/05/2026 até 01/05/2027.

Assinatura: 27/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1774636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 002/2026/ADM.
Processo Adm. n.º 7801/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Contratada: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação da razão social da CONTRATADA, passando de "MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA" para "NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA".

Assinatura: 24/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1774663

Errata**ERRATA**

O **PREFEITO MUNICIPAL de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem por meio desta, sanar o equívoco cometido quando da publicação do Decreto Pessoal 163-P (publicado no DOM/ES, edição n.º. 2.987, protocolo n.º. 1770508, fls. 6), e fazer acrescentar no referido Decreto Municipal 163-P, de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de abril de 2026, onde se lê:

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 1º de maio de 2026.

Leia-se:

Art. 4º Este decreto entra em vigor em 30 de abril de 2026.

Alfredo Chaves/ES, 27 de abril de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1774518

Anchieta**Aditivo****10º TERMO ADITIVO EXCEPCIONAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2021**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA/ES** E A EMPRESA **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SERRANA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E ALUNOS DAS UNIDADES DO IFES DE PIUMA E GUARAPARI RESIDENTES EM ANCHIETA com ITENS exclusivos para ME/EPP.

VALOR: O valor Global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.730.794,38 (Hum milhão, setecentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**, de acordo com o Anexo I deste Aditivo.

DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL : Modifica a Cláusula Segunda do 9º Termo Aditivo, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de Abril de 2026 até o dia 26 de Abril de 2027, em consonância com o Artigo 57, II da Lei 8.666/1993.

inciso XVI do artigo 57 da lei Municipal 672/90.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Alfredo Chaves para dirimir eventuais questões oriundas deste Convênio.

8.2 - Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 3 (três), vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais e de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alfredo Chaves (ES), 27 de abril de 2026.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves/ES
Cedente

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
Prefeito Municipal de Anchieta/ES
Cessionário

WESCLEY SATURNINO DE ANDRADE
Servidor Cedido
Cedente

Protocolo 1775052

Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 032/2026/ADM.

Processo Adm. nº 3554/2026.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Contratada: All Serv Comercio e Servicos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Supressão quantitativa referente aos itens "7 - Placa ACM com acabamento adesivado" e "11 - Troféus - Acrílico Cristal e MDF 3mm - 25 cm", que totalizam R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), equivalente a aproximadamente 47% (quarenta e sete por cento) do valor do Contrato, com fundamento no Artigo 124, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Ficha: 0000835 / 140.001.23.695.0027.2.145 - Promoção e Apoio a Festas e Eventos Turísticos e Culturais / Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recursos: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Assinatura: 27/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1774925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025/ADM.

Processo Adm. nº 4484/2026.

Concedente: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio

Terapêutico Reviver.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/05/2026 e término em 01/05/2027, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4484/2026.

O valor total do presente Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo é de R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: Ficha 0000689 / 110.002.08.244.0017.2.162 - Piso Fixo de Alta Complexidade - PACI / Serviço de Acolhimento Institucional / Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais / Fonte de Recursos: 166100000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Assinatura: 28/04/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1775967

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES

Extrato da Errata do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2026/ADM.

Processo Adm. nº 7801/2025.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Contratada: NTI Brasil Solucoes Digitais Ltda.

Onde se lê:

"Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação da razão social da CONTRAÇADA, passando de "MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA" para "NTI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA"."

Leia-se:

"Objeto: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação da razão social da CONTRAÇADA, passando de "MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA" para "NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA"."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios (DOM), Página 09 da edição nº 2.992, do dia 28 de abril de 2026.

Setor de Contratos

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Protocolo 1775878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Errata do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2025/ADM

Processo Adm. nº 4186/2026

Contratante: Município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Contratado: Engarq Projetos Ltda.

Onde Se Lê: "Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 035/2025/ADM.

Processo Adm. nº 4186/2026.

Registrante: Município de Alfredo Chaves, através